



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PORTARIA NORMATIVA Nº 170/GABR/REITORIA, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Extingui a Coordenadoria de Pesquisa e Extensão, ao tempo em que cria a Coordenadoria de Extensão na estrutura organizacional do *campus* Aracati.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto Presidencial de 1º de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.000157/2024-24, resolve:

Art. 1º **Extinguir** na estrutura organizacional do *campus* Aracati a seguinte unidade:

Unidade Organizacional	Código da Função	Sigla SEI	Vinculação Hierárquica
Coordenadoria de Pesquisa e Extensão	FG-1	CPE-ARA	Direção-Geral

Art. 2º **Criar** na estrutura organizacional do *campus* Aracati a seguinte unidade:

Unidade Organizacional	Código da Função	Sigla SEI	Vinculação Hierárquica
Coordenadoria de Extensão	FG-1	COEX-ARA	Direção-Geral

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

IVAM HOLANDA DE SOUZA

Reitor substituto



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Reitor Substituto**, em 24/01/2024, às 16:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5786472** e o código CRC **4D463BFC**.